



## CONSELHO GERAL

### Deliberação n.º 35 /CG-UniLuanda/2024, de 14 de Agosto de 2024

O Conselho Geral reunido na sua **Terceira Reunião Extraordinária**, realizada no dia 14 de Agosto de 2024, no auditório da Pós-Graduação da Reitoria, sito na Reitoria, nos termos da alínea p) do número 1, do artigo 19º do Decreto Presidencial n.º 281/21, de 1 de Dezembro que aprova o Estatuto Orgânico da Universidade de Luanda, conjugado com a alínea p) do número 1 do artigo 5º do Regulamento Interno do Conselho Geral da UniLuanda, aprovado pela Deliberação n.º 158/23, de 12 de Julho, deliberou por unanimidade o seguinte:

- 1. Homologar a Deliberação do Conselho Científico da Actividade da Faculdade de Serviço Social da II Conferência da Universidade de Luanda.*
- 1. Homologar a Deliberação do Conselho Científico de Júri das Bancas de Defesas de Graduação na Faculdade de Serviço Social.*
- 2. Homologar a Deliberação do Conselho Científico da Distribuição Docente para o 2º Semestre na Faculdade de Serviço Social.*
- 3. Homologar a Deliberação do Conselho Científico da Lista de Orientação para 2023/2024 na Faculdade de Serviço Social.*
- 4. Homologar a Deliberação do Conselho Científico de Júri das Bancas de Defesas na Faculdade de Serviço Social de Junho de 2024.*
- 5. Homologar a Deliberação do Conselho Científico da Distribuição Docente para o ano Académico 2024/2025 na Faculdade de Serviço Social.*
- 6. Homologar a Deliberação do Conselho Científico do Júri para o Mestrado (MIESI) na Faculdade de Serviço Social em Junho de 2024.*
- 7. As dúvidas e omissões que se suscitarem na interpretação e aplicação da presente deliberação serão resolvidas pelo Presidente do Conselho Geral, nos termos do seu Regulamento Interno.*

8. A presente deliberação entra imediatamente em vigor a partir da data da sua publicação.

Publica-se e se cumpra.

Luanda, 14 de Agosto de 2024.

**O Presidente do Conselho Geral**



Espírito Santo Quarenta (MSc)

*//Professor Auxiliar//*